

# JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEÇÃO DOS DIAS IMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89. ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO PROVINCIAL.

Coria.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc. de 4 de janeiro proximo passado, e para satisfazemos as exigencias por V. Exc. feitas; depois de procedermos á indagações minuciosas, que estiveram á vossa alcance, sem querer tomar parte nellas um dos membros por V. Exc. nomeados, temos a informar o seguinte:—Existe em movimento no municipio da Telha 425 engenhocas, fabricando 573:000 rapaduras, no valor de trinta e sete contos e quinhentos mil réis 37:500\$000 réis); a decima parte é exportada para as freguezias vizinhas:—Cachoeira (do Riacho do Sangue), Icó, Boa-Vista e Mombaca.—Pessoal empregado.—875 do sexo masculino, de 42 a 60 annos de idade, entre estes 80 escravos.—O tempo do fabrico é de 5 a 5 mezes, e que se segue de maio em diante, tempo em que a canna refrescada pela chuva e virtude das agudes, vão a soffrer pela falta de humidade, e chegam com prestesa ao termo de sua maturidade.—O producto é de má qualidade, devido á falta de meios e pouco assim no fabrico, e a nenhuma importancia que dão, que se pôde suppôr que elles não tratam de melhorar, por não terem em vista fazer meios lucrativos, e sim supprir a falta d'este alimento, que só com difficuldade podem obter. O machinismo é grosseiro; consta de 5 páos grossos e redondos, um dos quaes é maior, collocado entre os dois menores; com dentes, para, por meios do grande, mover os menores; aquelle, em cima, é atravessado com 2 hastas de madeira, uma maior que outra, pelas pontes d'estas corre um varão, a que lhe dão o nome—de almanjarra—, e na ponta inferior pucham os bois, fazendo um circulo de 450 palmos no centro, fludo os 5 páos redondos, que acima se mencionam, entre os quaes entra a canna para extracção da garapa. Extrahida esta, deitam-na em varios tachos, alguns por necessidade, mesmo de barro, e depois de reduzida á mel grosso, deita-se em uma gachella e batem-na até consolidar-se, antes do que a poem em forma de madeira, e quando fria, mostra-se um pequeno pão de assucar bruto, pesando 3 partes de 4 kilogrammo. A força sufficiente para mover a machina corresponde a de 4 cavallos.

ALGODÃO.—Existem no municipio 6 fabricas movidas por animaes e 26 movidas á braços. Seu producto no anno de 1867 foi de 2880 saccas, resultando 40:625 arrobas; d'estas a 5.ª parte foi exportada para a capital em animaes na distancia de 80 leguas; as outras para a praça do Aracaty, em carros e animaes, em distancia de 60 leguas. O processo empregado para a extracção da pluma são as machinas de serras movidas á braços, ou por um machinismo, a que dão o nome—de bofandeira—, feita de madeira, a qual consta de uma roda grande, dentada, movendo a cabeça de um varão com o nome—de gigante—, que na outra extremidade livre se colloca uma roda pequena e uma tira de solla grande, que envolve todo o circulo d'ella e na outra menor collocada na machina faz dar-lhe o movimento necessario para extrahir a pluma; movida a roda grande por dois animaes, um em cada almanjarra. O pessoal empregado são 108 pessoas do sexo masculino e 56 menores. D'este numero são livres 40, os de mais escravos. O producto era pouco aperfeiçoado pelo grande dinheiro, que deu este genero, e tendo os lavradores por certo a venda, não tratavam do asscio devido para pôr a lã no mercado.

FARINHA.—Este ramo é pouco apreziado aqui á falta de preços que, não encontrando os lavradores os lucros correspondentes ao seu trabalho, cultivam apenas quanto basta para seu consummo.—No municipio tem 550 fabricas de pessima construcção e movidas á braços e 6 movidas por animaes, dando tudo uma safra annual, pouco mais ou menos de 3000 alqueires; d'estes a decima parte é exportada para as freguezias da Cachoeira e Icó, nos annos escasos.—O termo aqui é proprio para uma especie de mandioca, que se chama manipeba, resiste á falta das chuvas, e refrigera os gados, vacum e cavallar, nas secas, que se alimentam com a folha e maniva; sem que desmereça o seu producto, quando se achá em estado de ser reduzida á farinha. O tempo conveniente para dar boa farinha é nos mezes de maio, junho, julho e agosto.—O pessoal empregado no fabrico estes mezes é para 4680 homens, 508 do sexo feminino e 408 menores, de ambos os sexos.—Total=2:096 pessoas; d'estas 403 escravos.

GOMMA DE MANDIOCA.—Esta especie de mandioca, que se cultiva, dá uma abundancia de gomma, de forma que a massa sufficiente para um alqueire de farinha, quando a mandioca está perfeitamente boa de fabrico, dá a 8.ª parte da gomma, não aproveitando os agricultores pela falta de extracção e de vias de transporte; apenas tiram o quanto basta para o consummo, que não excede a 80 alqueires.—Os officios mechanicos d'este municipio são de pouca importancia; as obras importadas da capital, Aracaty e Icó: ha apenas um outro selleiro que seus sellins vão sendo apreciados; o trabalho é pouco facil por causa dos materiaes proprios para o tratamento da solla: é individual, e não excede de 40 o numero de officiaes que, mais ou menos, vão tendo sua nomeada.

FERREROS.—Existem no municipio 19, que vivem de officio; ha pouca perfeição em suas obras, e seu constante trabalho em obras proprias para a cultura de terras.

ALFAIATES.—Existem 8; um ou outro que se emprega no officio, os mais delles tem uma ou outra occupação, de que fazem sua subsistencia: seu producto é distribuido no municipio.

CARPINAS.—Ha 33 no municipio. Seu constante trabalho são engenhocas, carros, portas e outras obras grosseiras; porém todos vivem da agricultura, sendo uma ou outra vez obras d'aquellas.

SAPATEIROS.—Os que exercem sua profissão com mais assiduidade podem ser 50, havendo mais, porém não que faça sua subsistencia do officio. O seu producto é pouco aperfeiçoado e distribuido mesmo no municipio.

PANNO DE ALGODÃO.—Este trabalho é exercido por mulheres; tem no municipio 96 teares. É uma officina de pouco adiantamento que uma pessoa empregada durante o dia pôde tecer de 9 a 40 metros de panno grosso, que tem sido ultimamente aproveitado ao mercado e outra parte para a roupa dos homens que se empregam no trabalho agricola para o fabrico de lã, para o ensacamento. O fabrico não é constante, e pôde dar á mal 2:000 metros, que tudo é quasi consummido no municipio.—Tambem fabricam rédes de pouca importancia e pannos proprios para calças, de bater, de vaqueiros; não se fabricando com melhor aperfeiçoamento por falta de industria no machinismo. Fazem-nas pintadas com listas de diferentes côres, entre us quaes tem a tinta azul, que lhe chamam—aniil—que é exallante em côr e segurança; es melhores rédes que existem são as importadas do Cariry.—Existem 72 engenhos do machinismo de fiar, com nenhuma perfeição e nem industria que mereça attenção;

é movido por uma só mulher, que com o pé dá movimento e com as mãos encaminha o algodão. É um processo de mais pouca vantagem que uma fiandeira pôde, durante o dia, fiar 4 onças de fio grosso, e não se pôde apreciar o quanto dá annulmente, pelo trabalho não ser constante.

PRODUCCÃO.—Segundo a collecta dos gados, vacum e cavallar, no anno de 1867 houve no municipio da Telha 5:300 crias de vacum e 560 cavallar. A 8.ª parte é consummida pela secca todos os annos e nos escasos excede da metade. O consummo annual é de 950 rezes, exportando o resto para a capital, Icó e provincia de Pernambuco. O cavall é exportado para as provincias de Pernambuco e Sergipe, donde todos os annos affluem compradores.—O termo cria bem, tanto gado vacum, como cavallar e estes ultimos passam pelos melhores de nossa provincia. A 40.ª parte do gado vacum é exportada para os sertões, da provincia da Parahyba do norte, na idade de 4 a 5 annos, onde se vão crear, sendo por compra ou pelos possuidores, que lá têm situações, com vista de desoccuparem o terreno e preservá-lo das secas.

AGRICULTURA.—A não serem os terrenos perto das serras, é um dos lugares da provincia, onde a floréscencia se apresenta com mais garbo, não só nas margens do rio—Jaguaribe—, que traz, com suas enclientes, uma fertilidade admiravel, como as margens de seus 5 effluentes, que se acham encravados no municipio. Durante o anno, apenas 5 mezes—fevereiro, março e abril—, si mostram algumas chuvas e nos annos invernosos, que são raros, vão a 4 mezes. N'estes annos tudo o que se planta fornece uma colheita assás grande, e abastece tudo de viveres em abundancia, fazendo desber o prebo a tal ponto que os agricultores mostram a recompensa do seu trabalho. O rio—Jaguaribe—, descendo de sul a norte, recebe á margem esquerda 5 affluentes—o Troçú, abaixo da villa 4 legua, Taé 4 e Quiampoty 6—Estes cada um forma em sua extensão por um outro lado uma malta composta de oiticicas, tatabubas, cedros, gamilheiras e ingazeiras, até suas ramificações, é todo este termo de plantio.—A oiticica produz um fructo, que no interior de uma casa delgada tem uma amendoa oleaginosa, e submettida á torrefacção, se extrahem um oleo claro, facil de coagular-se resultando uma banha alva: este oleo é combustivel, e algumas pessoas fazem uso d'elle para a illuminação, tendo um pessimo cheiro.—Si se obtivesse d'elle um outro prestimo, como bem o gaz, se podia exportar com muita vantagem, porque só uma arvore podia dar em oleo 40 a 50 canadass.

MILHO.—O milho é o ligume; que mais abunda, por ser o que mais se planta. Seu uso no municipio é apreciado; pois não só é um dos principaes alimentos para os homens, como o principal refrigerio para o animal cavallar; engorda o suino. A colheita annual é de 20:000 alqueires; d'estes a vigessima parte é exportada para as freguezias do Riacho do Sangue e Icó e o mais é consummido no municipio. Não ha presentemente machinismo para debulhal-o, sem reduzi-lo á fubá; apenas socam-no em um pilão de madeira, e depois de reduzido com muito trabalho á fubá, entra em combinação com os mais elementos.

ARROZ.—Seu cultivo nem sempre progride, mesmo nos annos é preciso semeal-o em terrenos baixos, que imoçam, para poder ser refrescado, e deitar o caixo; e, si em tempo á florecencia faltam as chuvas, desmerece a colheita. Sua produccão pôde ir a 6:000 alqueires, e é consummida toda no termo.

FEIJÃO.—Costuma-se plantar dentro das carreiras do milho ou na cova, que se abre para o milho; é de uma qualidade que lhe camam—de ramã—;

porque suas ramas se bracejam com excesso, fazendo um tecido que cobre todo o terreno onde se acha plantado, e n'esto estado principia sua florecencia, e quando vagêa, vai amadurecendo, e os agricultores vam apanhando, para serem substituidos por outras vagens. Sua colheita pôde chegar a 900 alqueires, e é consumido no municipio.—O rio—Jaguaribe, de junho em diante, quando seccam suas aguas, e param as chuvas, principia a offerecer seu grande leito aos habitantes de suas margens, e os recompensa com uma formidavel colheita de melancias, melões, aboboras e feijões de rama, que abastecem tudo, e principiam de novo as chuvas.—Fornecem tambem o rio—Jaguaribe—peixes, e os lagos, que existem em grande numero excellente peixe de escama, que refrigera abundantemente o municipio, e os exporta, quando seccos, para o municipio do Cariry; trocã-nos por rapaduras ou fazem outro qualquer negocio, que lhes convém. Elle tem grande arrimo da pobreza.

**ESTRADA.**—Seria para este municipio uma grande vantagem uma via de transporte, isto é, uma estrada de rodagem, a partir d'esta villa para os lugares—Boa-Vista, Marinhã, Maracajá, S. José, Cachoeirinha, Campos, Povoação da Tapera, Victorino, Seixes, Sacco da Carnaúba, Piedade, Riacho do Sangue, Carneiro e Anningas—; onde sahe na estrada de rodagem do Aracaty para o Icó, na distancia de 22 leguas para esta villa. Em todo este transito andam carros, com mais ou menos difficuldade, e abrindo-se a estrada e retirando o que pôde interromper os carros, seria facil obter um bem para este municipio, quando menos, para facilitar os carreiros de sal. Este trabalho se pôde fazer com a despesa de seis contos de réis, (6:000 \$000) sendo bem administrado.—E' a unica via de transporte, que reconhecemos de vantagem e de grande necessidade para importação e a exportação das lãs e pennas, unicos ramos de industria d'este municipio.—E' o quanto temos a informar à V. Exc.—Deus guarde à V. Exc.—Villa da Telha, 28 de fevereiro de 1868.—Esm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Velloso, M. D. presidente da provincia.—Manoel Pacifico Vieira.—Cardim Ferreira Lima Verde.

**Expediente do dia 13 de março de 1868.**

1ª SECÇÃO.

**Portaria.**—O presidente da provincia resolve que seja aggregado ao batalhão, n. 14, da cidade de Quixerambim o tenente quartel-mestre, do n. 12, da guarda nacional da Alagôa-grande, provincia da Parahyba, Manoel Bernardes de Almeida, visto ter mudado sua residencia para a referida cidade e estar comprehendido nas disposições do art. 65, § 5º da lei, n. 602, de 19 de setembro de 1850, como provém com a competente guia: o que se communicará à quem competir.

Fez-se a devida communicação.

**Officios.**—Ao Exm. Sr. conselheiro ministro da ustiga.—N. 49—Tenho a honra de comunicar a V. Exc. que o promotor publico da comarca de Quixerambim não teve materia para confecção do respectivo mappa, no mez de fevereiro proximo findo.

Ao mesmo.—N. 50.—Tenho a honra de passar as mãos de V. Exc. os mappas relativos aos trabalhos da promotoria publica da comarca de S. João do Principe, nos mezes de agosto à dezembro.

Ao Exm. presidente do Amazonas.—N. 2.—Accuso recebidas duas collecções das leis d'essa provincia, confeccionadas na sessão da assembléa legislativa do anno passado, e que V. Exc. me enviou com officio de 17 de fevereiro proximo findo.

Ao Dr. chefe de policia.—N. 56.—Tendo de passar a administração da provincia ao seu 1º vice-presidente, por ter de seguir para a corte, na qualidade de deputado à assembléa geral legislativa, cumpre que V. S. me envie até o fim do mez corrente um quadro dos crimes committidos e dos criminosos capturados, á contar de 16 de outubro do anno passado.

No mesmo sentido *mutatis mutandis*, aos diversos chefes de repartições.

Ao commandante superior de Sobral.—N. 10.—Para seu conhecimento, envio-lhe copia do decreto n. 4401, de 15 do mez proximo passado, que desligou os municipios do Aracaty e Sant'Anna da guarda nacional sob seu commando.

Ao de Baturité.—N. 16.—Faça V. S. constar aos tenentes-coroneis Francisco Ferreira da Silva Junior e José Francisco Sampaio—que se acham na secretaria d'esta preséncia suas patentes, sendo a do 1º de reforma e a do 2º de nomeação para commandante do batalhão n. 17, assim de sollicitarem-nas no prazo marcado por lei.

Ao juiz municipal e d'orphãos da capital.—N. 2.—Para cumprimento do aviso, por copia, do ministerio dos negócios da justica de 27 de fevereiro ultimo, que, junto, lhe envio, remetta-me Vmc. copia do processo instaurado contra os negociantes Antonio Martins de Castro e Joaquim Fernandes Dias, indiciados na criminosa empreza da emissão de sedulas falsas na circulação.

A' camara municipal da capital.—N. 5.—Remetto, por copia, á camara municipal d'esta capital o aviso do ministro dos negócios da agricultura, commercio e obras publicas, datado de 28 do mez proximo findo, e bem assim a lei provincial, n. 4:052, de 27 de novembro de 1862 e os artigos do contracto celebrado em 27 de maio de 1865, para o fornecimento d'agua do sitio—Bemfica—, assim de que a mesma camara organise, e me envie posturas, no sentido de serem executadas as disposições do contracto e da citada lei.

A' mesma.—N. 6.—Tendo sido exonerado por decreto de 19 do mez proximo findo, do cargo de 1º vice-presidente d'esta provincia o Dr. Sebastião Gonçalves da Silva, e nomeado, para o substituir, o Exm. Sr. Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior, assim o communico á essa municipalidade para os fins convenientes.

A' mesma.—N. 7.—Cumpre que a camara municipal da cidade da Fortaleza me envie, com urgencia, copia dos protestos, apresentados á essa mesma camara por occasião da apuração dos votos da eleição para 2 senadores por esta provincia.

Ao Dr. José Julio de Albuquerque Barros.—N. 1.—Remetto á V. S. copia do aviso datado de 18 de fevereiro ultimo, no qual o governo imperial agradece o offerecimento de 10 por % sobre seus vencimentos, por S. S. feito para occorrer ás despesas com a guerra do Paraguay.

Ao Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro.—N. 1.—Remetto á Vmc. copia do aviso do ministerio dos negócios do imperio firmado a 18 do mez proximo passado, pelo qual o governo imperial agradece o offerecimento que Vmc. fez, para occorrer ás urgencias do estado na guerra com o Paraguay, da gratificação á que tinha direito pelo tratamento dos indigentes affectados da epidemia da variola, reclusos no lazareto da Lagoa-Funda.

Aos membros da junta revisora de qualificação da freguezia do Tamboril.—S. N.—Com o officio d'essa junta datado de 24 de janeiro ultimo, recebi a copia do alistamento dos votantes d'essa parochia.

2ª SECÇÃO.

**Officios.**—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 157—Tendo sido nomeado por decreto de 12 do mez proximo findo juiz municipal e de orphãos de Villa Viçosa o bacharel Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro; assim o communico para os devidos fins.

Ao mesmo.—N. 140.—Por aviso do ministerio dos negócios da guerra, datado de 24 do mez proximo passado, foi approvada a licença de 3 mezes concedida a 22 de janeiro ultimo ao tenente de 14º batalhão de infantaria do exercito Josimo Franklin Bellota, para tratar de sua saúde n'esta provincia; o que lhe communico para sua direcção e devidos fins.

Ao inspector da thesouraria provincial.—N. 142.—Communico á Vmc., para os elleitos devidos, que sendo-me apresentado pelo engenheiro director das obras publicas o projecto dos serviços relativos á uma represa na lagôa da Maraponga, á margem da estrada da Pacatuba, comprehendendo a construcção de um boeiro para o respectivo sagradouro, na importancia de tres contos cento e quatro mil e setecentos e setenta e cinco réis (3:204\$565) n'esta data ordenei que fossem levados á effeito os serviços que podessem ser realisados na presente estação.

Deu-se conhecimento ao respectivo engenheiro.

Ao engenheiro agente e representante da companhia de encanamento d'agua do Bemfica, John J. Foster.—Remettendo á Vmc. copia do aviso do ministerio dos negócios da agricultura, commercio e obras publicas com data de 28 do mez proximo findo, tenho a dizer-lhe que, em data de hoje, officiei á camara municipal d'esta capital, para organizar posturas no sentido de ser executado citado aviso.

DESPACHOS DE 13 DE MARÇO.

Officios.

Bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante engenheiro chefe das obras publicas, pedindo autorisação de venda, ao Dr. Gonçalo Baptista Vieira, de varias materias existentes no antigo deposito.—Remettido á thesouraria provincial, para effectuar a venda.

O mesmo funcionario, pedindo para a thesouraria de fazenda mandar indemnisar á provincial da quantia de 660 \$824 réis, de materias fornecidas para as obras da fortaleza.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar.

Ignacio Jose Correia, juiz municipal, 2º substituto, em exercicio, da Villa Viçosa, queixando-se de José Raymundo Fontanelles e do capitão Placido Fontanelles Filho, por arbitrariedades commettidas.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia, para informar.

Antonio da Costa dos Anjos, como procurador da capella, em construcção, da povoação da Guayúba, pedindo a entrega de 500 \$000 réis, votados pela assembléa provincial para conclusão da mesma obra.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

NOTICIARIO.

FORTALEZA, 25 DE ABRIL DE 1868

**Baile.**—No dia 22 do corrente, teve lugar nos salões de palacio o baile que ao Exm. Sr. commendador Leão Velloso e a sua Exmª familia que offerecerão os seus amigos.

A reunião foi esplendida, tendo havido um brilhante concurso, e ordem na convivência, que abençoou o reinou.

Por meia noite servio-se uma mesa lenta onde levantaram-se brindes significativos do alto apreço em que são, com justiça, aferidas as estimaveis qualidades do distincto cavalheiro, que merecera ser obsequiado por seus numerosos amigos.

O Exm. commendador Velloso, na manifestação dos seus sentimentos de gratidão á seus amigos, pronunciou palavras que exprimem bem o fino trato de uma educação apurada.

No brinde com que S. Exc. correspondeu aos cumprimentos do Exm. Sr. Dr. Rodrigues, deixou ver á convicção profunda, de q' sua immediata interperencia na nomeação do primeiro vice-presidente do Ceará era um facto da sua administração, á que ligava grande importancia; porque assentava sobre os fundamentos de previsões, que no seu conceito forani resolvidas na certeza, de que o nobre cearense accéitando a prova de confiança, que lhe fora outorgada, patenteou vistas uniforme com o pensamento do governo imperial.

**Guarda nacional.**—Foi nomeados para os postos de officiaes do batalhão, n. 23 da guarda nacional da cidade da Granja os cidadãos seguintes:

ESTADO-MAIOR.

Alfere secretario.—Antonio de Andrade Pessoa Lima.

FILEIRA.

5ª companhia.

Alfere.—Antonio Gregorio Moreira.

6ª dita.

Capitão.—O tenente Sergio Porfiro da Motta.

Tenente.—O alfere Joaquim Bernardino Lopes da Paz.

**Reforma.**—Foram reformados, visto serem maiores de 60 annos de idade e contarem mais de 40. como officiaes, o alfere da 5ª companhia Antonio Alves de Sá e o capitão da 6ª Domingos José de Carvalho, ambos pertencentes ao batalhão, n. 25, do municipio da Granja.

**Escrivão de collectoria.**—Foi nomeado escrivão da collectoria provincial de Sobral o cidadão Emilião Frederico de Andrade Pessoa, precedendo proposta dos respectivo inspector.

**Licenças.**—Foram concedidas:

—Foram concedidos 3 mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao escrivão do crime e civil do termo de Sobral João de Andrade Pessoa Anta.

—De 3 mezes, para tratar de sua saúde ao collector das rendas provinciaes do municipio do Crato, João Victoriano Gomes;

—De igual tempo e para o mesmo fim, a Franrelino José do Sousa, alfere da 5ª companhia do batalhão, n. 36, da guarda nacional de Milagres, sob o commando superior do Jardim.

—Idem ao capitão da 4ª companhia do corpo de cavallaria, n. 4, da guarda nacional do Crato João Victoriano Gomes.

**Prorogação de licença.**—Foi prorogada, por 30 dias, a licença com que se acha nesta capital, para tratar de sua saúde, o professor do ensino elemental da Villa-Viçosa, Marcellino Pereira das Virgens.

**Officios de justiça.**—Foi nomeado, sob proposta do juiz municipal respectivo, para exercer intimamente os officios de justiça do termo da Telha, vagos por fallecimento do effectivo serventuario Joaquim Pereira de Souza, o cidadão Severiano Cavalcante de Albuquerque.

EXTERIOR.

Recife 14 de Abril de 1868.

Não tenho tempo para longas dissertações sobre os negocios d'esta terra, alem de que não cabe em pequeno espaço de uma carta, certas divagações, que apenas servem para trazer o desanimo aos leitores.

Contem pois, que serei o mais resumido possível.

Os negocios politicos por aqui gyram dentro de uma esphera em tudo conforme ao programma da situação dominante.

Os partidos alimentam-se dessas luca que os hostilizam; cada qual disputa com mais empenho os interesses de sua communhão, mas nota-se uma completa desparidade entre as forças belligerantes: —o partido progressista tem a sua existencia radicada na opinião do partido da provincia, que lhe presta todo o apoio, que se desvanee pelo seu engrandecimento; o partido conservador, cada vez mais desprestigiado, em lugar de adhesões só conta antipathias, tem mais adversarios que proselytos.

No entanto a maçonaria trabalha sem descanço, e os pedreiros livres vivem de prophetisar a queda da situação, a dissolução da camara, a subida do Paranhos, o reinado do Caxias, etc. etc.

E' o sonho das vacas gordas. teremos de ver em breve mais este eclipse politico, cujo dia e hora ainda não foram determinados pelos senhores do conservatorio.

A illusão é de todos os quadros o que mais diverte o espirito humano, embora mais tarde a realidade com mão de ferro venha arrebatá-lhe um por um de seus encantos.

Não despertemos pois esses homens que sonham com os esplendores do poder; a esperança é uma lei da vida, dice George Sand; desvanecel-a é praticar uma violencia ao espirito que a afaga, pensamos nós.

==

A questão magna que hoje mais preoccupa o espirito da provincia, é a eleição para o senador que tem de substituir o conselheiro Sá e Albuquerque.

Os partidos já deram o seu grito de alerta; a composição da lista é o ponto das divergencias nos gabinetes politicos; do que respira lá das salas estreladas, sabe-se apenas, que é candidato principal dos progressistas o conselheiro Lopes Netto.

O dia da luca não está muito longe, pois que o governo acaba de recommendar ao presidente, que quanto antes, ponha as urnas á disposição dos electores.

Uma tal medida não devia agradar muito ao Baão de Villa-Bella, que tendo incontestavel direito a figurar na lista, ve-se disto privado pela incompatibilidade do cargo que occupa, com a posição de candidato na mesma provincia.

—Dos conservadores, sabemos apenas, que o directorio vai marcar uma audiência, com prazo peremptorio, dentro do qual deverão os seus candidatos justificar as suas aptidões e direitos.

Quantos não se apresentarão ali, allegando um martyrio soffrido sempre de pe, por amor das velhas creanças, para fazer jura macio assento d'essa cadeira?

Seja porem dito de passagem, que os taes conservadores sabem de tão finas astucias, pue ainda com poucos votos elles se introduzem na chapa, embora para isto seja myster figurar, como os d'ahi 44 hypotheses.

==

Tivemos pelo vapor inglez chegado no dia 14, as mais importantes noticias do theatro de guerra.

Mais um triumpho glorioso veio laurerar a fronte dos nesses bravos, mais uma conquista brilhante cahiu no dominio da historia. Curupaity já não offerece hoje resistencia alguma; um punhado de bravos ali disputou com denodo essas formidavel posição; e enquanto lá no meio dos inimigos reinava essa desordem propria de vencidos, cá n'esse velho acampamento fluctuava garboso o symbolo de nossa nacionalidade.

Agora pouco nos resta para chegarmos ao termo da luca, porque muitos são as victorias, e poucos os inimigos.

Humaytá, já parece estremecer, contemplando nas ruinas de Curupaity a sorte que espera suas muralhas; e já para nós não existem obstaculos por que todos foram incendiados no fogo sancto do patriotismo.

Lopez curvado ao pezo dos remorsos, se de remorsos elle é capaz, tomado de desanimo, vencido em todos os seus calculos, acaba de praticar a mais covarde das acções, abandonando aquelle povo sacrificado á sua tyrania, só porque de suas fronteiras se avizinham nossos canhões.

E para que M<sup>me</sup> Lyneck, não ficasse exposta aos revezes dos combates, não resistindo talvez aos rigores da auzencia, levou-a em sua companhia, como o ente mais compadecido de seus infortunios.

—Basta por hoje.

EDITAES.

(Conclusão.)

N. 2.—Pela secção da arrecadação da thesouraria das rendas provinciaes se faz publico, que tendo-se procedido ao lançamento de todos os predios situados dentro dos limites da demarcação d'esta capital

e dos das povoações de Mecejana, Arronches e Soure, verificou-se serem obrigados ao pagamento do imposto da decima urbana no corrente exercicio, os contribuintes constante da relação infra, correspondentemente as quantias indicadas em seguimento aos nomes de cada um.

Quem, portanto, se julgar prejudicado haja de reclamar dentro do prazo de 40 dias á contar de 16 do corrente.

Fortaleza, 2 de março de 1868.

O chefe da secção,

Urcesino Cesar de Mello Padilha

Praça da Misericordia.

| N.º | Nome                                | Valor  |
|-----|-------------------------------------|--------|
| 9   | José Antonio Machado                | 10:800 |
| 41  | " " "                               | 10:800 |
| 45  | Pedro Francisco de Sousa            | 24:600 |
| 17  | " " "                               | 21:600 |
| 49  | " " "                               | 64:800 |
| 25  | Odorico Segismundo d'Arnaut         | 64:800 |
| 27  | Antonia Bizerra d'Albuquerque       | 27:000 |
| 51  | Orphãos de Joaquim Antão da F.Prata | 42:960 |
| 55  | Felismina Carolina Figueiredo       | 52:400 |
| 58  | " " "                               | 27:000 |
| 59  | " " "                               | 56:000 |

Rua da Cadeia.

|     |                                     |        |
|-----|-------------------------------------|--------|
| 55  | Francisco Manoel Alves              | 15:120 |
| "   | " " "                               | 12:960 |
| "   | " " "                               | 10:800 |
| 150 | " " "                               | 10:800 |
| 59  | Manoel Fernandes Tabosa             | 10:800 |
| 45  | Diogo José da Silva                 | 8:640  |
| 45  | João de Souza Cabral                | 10:800 |
| 107 | Thomaz Pompeu de Sousa Brasil       | 16:200 |
| 109 | " " "                               | 24:600 |
|     | Anna Zeferina de Medeiros Gadelha   | 15:120 |
| 42  | Francisca das Chagas Ribeiro        | 10:800 |
| 44  | Antonio Gonçalves da Justa Araujo   | 10:800 |
| 46  | Theresa de Jesus Maria              | 12:960 |
|     | José Cassiano Moreira               | 15:520 |
| "   | " " "                               | 12:960 |
|     | Francisca Alexandrina de Barcellos  | 8:640  |
| 62  | Fabianna Bezerra                    | 14:040 |
| 68  | Francisco Ribeiro Coringa           | 12:960 |
| 70  | " " "                               | 12:960 |
| 72  | " " "                               | 12:960 |
| 74  | " " "                               | 12:960 |
| 76  | " " "                               | 12:960 |
|     | Raymundo da Costa Moura Bravo       | 17:280 |
| "   | " " "                               | 12:960 |
|     | Mariano de Mello Ney                | 6:480  |
|     | Francisco José Pinheiro de Medeiros | 10:800 |

Praça do Patrocinio.

|    |                              |        |
|----|------------------------------|--------|
| 9  | João Antonio Goveia          | 8:640  |
| 44 | " " "                        | 8:640  |
| 12 | " " "                        | 24:600 |
| 4  | Diogo José da Silva          | 21:600 |
| 56 | " " "                        | 15:120 |
| 6  | Antonio Fernandes de Farias  | 12:960 |
| 8  | " " "                        | 16:200 |
| 40 | " " "                        | 15:120 |
| 35 | Zacarias José da Silva Braga | 14:040 |

Rua do Patrocinio.

|     |                              |        |
|-----|------------------------------|--------|
| 150 | Mariano Rodrigues da Silva   | 6:480  |
| 152 | " " "                        | 6:480  |
| 154 | " " "                        | 6:480  |
| 162 | Manoel Albino                | 6:480  |
|     | Zacarias José da Silva Braga | 15:120 |
|     | Rosa Maria José              | 16:200 |
|     | Antonio Garcia d'Abreu       | 6:480  |
| "   | " " "                        | 6:480  |
|     | Luisa Maria Pinheiro         | 6:560  |
|     | Francisco Belchior           | 7:640  |
|     | Angelo Bevilacqua            | 5:400  |
| "   | " " "                        | 5:400  |
| "   | " " "                        | 6:480  |
|     | Francisco das Chagas Ribeiro | 6:480  |

Rua de D. Pedro.

|    |                        |       |
|----|------------------------|-------|
| 60 | Theresa de Jesus Maria | 8:640 |
| 52 | " " "                  | 8:640 |
| 54 | " " "                  | 8:640 |

Praça d'Alagoinha.

|   |                            |       |
|---|----------------------------|-------|
|   | Francisco Antonio da Silva | 4:520 |
| " | " " "                      | 4:320 |

**Rua d'Algoinha.**

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| Francisco Antonio da Silva | 4:520 |
| " " "                      | 5:400 |
| Manoel Zacarias Braga      | 4:520 |
| João Francisco da Silva    | 6:480 |
| " " "                      | 6:480 |
| " " "                      | 5:400 |

**Rua do Livramento.**

|   |        |
|---|--------|
| Felipe José de Sousa                            | 5:400  |
| Maria Angelina d'Oliveira                       | 7:560  |
| Jacob Ferreira da Costa                         | 5:400  |
| " " "   | 3:400  |
| Jeronimo Francisco Vilella                      | 4:520  |
| Francisco Nery Pereira                          | 5:400  |
| M <sup>l</sup> Francisco dos Santos Maçaranduba | 5:240  |
| José Joaquim d'Almeida                          | 10:800 |
| João José Baptista                              | 7:560  |
| Manoel Felix do Nascimento                      | 5:240  |
| " " "   | 5:240  |
| " " "   | 3:200  |
| Manoel de Goveia Pinto                          | 5:240  |
| Manoel Simião do Monte                          | 4:520  |

**Rua do Imperador.**

|                        |       |
|------------------------|-------|
| Paulo José Francisco   | 5:400 |
| Paulina Florinda Braga | 6:480 |
| José Manoel da Costa   | 5:400 |
| " " "                  | 4:320 |
| " " "                  | 4:520 |

**Outeiro.**

|                              |       |
|------------------------------|-------|
| Angelica Maria de Jesus      | 5:400 |
| " " "                        | 5:400 |
| Manoel Vicente d'Oliveira    | 5:600 |
| " " "                        | 5:600 |
| José Gonçalves da Costa      | 5:400 |
| Francisco Belmiro Fiuza Lima | 8:640 |
| João Damasceno Costa         | 7:560 |

**Rua dos Educandos.**

|                                     |       |
|-------------------------------------|-------|
| Trajano de Sousa Mello              | 5:400 |
| Francisco Feliciano da Costa Catolé | 5:240 |
| Balbina Maria da Conceição          | 5:400 |
| Domingos Roiz Freire                | 5:400 |
| Antonio Jorge de Oliveira           | 5:400 |
| " " "                               | 6:480 |
| Gabriel da Cunha Sousa              | 4:520 |

**Rua da Conceição.**

|                               |        |
|-------------------------------|--------|
| Henriqueta Maria de Jesus     | 4:320  |
| Manoel Ferreira do Nascimento | 6:480  |
| " " "                         | 10:800 |
| Martinho Ramos                | 5:400  |
| " " "                         | 7:660  |
| João Francisco d'Oliveira     | 5:400  |
| Delfino José Barbosa          | 4:320  |
| " " "                         | 9:720  |
| Bernardo Antonio da Silva     | 5:400  |
| " " "                         | 5:240  |

**Rua do Sampaio.**

|                                      |        |
|--------------------------------------|--------|
| 33 Joaquim A. Carneiro de S. Azevedo | 10:800 |
| José Gonçalves de Mello              | 8:640  |
| 49 Benedicta Maria de Jesus          | 5:400  |
| 42 Francisco de Souza Telxeira       | 16:200 |
| 44 " " "                             | 16:200 |
| Anna Leocadia da Silva               | 5:400  |
| 68 Francisco José Porfirio           | 10:800 |
| " " "                                | 8:640  |
| 72 Angelica Maria de Jesus           | 10:000 |
| " " "                                | 6:480  |
| " " "                                | 5:400  |

**Povoação da Mecejana.**

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| Joaquim Ignacio Ferreira       | 4:520  |
| " " "                          | 8:640  |
| Francisco Coelho das Chagas    | 6:480  |
| João Leonel d'Alencar          | 6:480  |
| " " "                          | 5:240  |
| Manoel Nogueira de Queiroz     | 6:480  |
| João Antonio do Amaral         | 8:640  |
| " " "                          | 6:480  |
| Vicente Pereira Façanha        | 10:800 |
| " " "                          | 4:520  |
| Maria Ignacia da Silva Gadelha | 5:400  |
| Rufino Antunes d'Alencar       | 5:400  |
| Francisco Ignacio Façanha      | 10:800 |

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| Antonio da Franca Alencar    | 12:960 |
| Manoel Ignacio Roiz          | 4:320  |
| Antonio Pinto Nogueira       | 2:160  |
| " " "                        | 2:160  |
| " " "                        | 10:800 |
| " " "                        | 5:400  |
| José Ferreira de Paiva       | 6:480  |
| " " "                        | 4:520  |
| Theresa Maria de Jesus       | 4:320  |
| Theodorico Ferreira de Paiva | 6:480  |
| José de Barros de Menezes    | 4:520  |

**Povoação de Seuro.**

|                                   |        |
|-----------------------------------|--------|
| Agostinho d'Oliveira Guinardes    | 2:160  |
| Vicente Pereira Façanha           | 6:480  |
| " " "                             | 4:520  |
| Emilia Augusta Borges             | 6:480  |
| " " "                             | 6:480  |
| " " "                             | 6:480  |
| Joaquim José d'Oliveira Façanha   | 5:400  |
| " " "                             | 5:400  |
| Francisco José Pacheco de Medeiro | 4:520  |
| João Pereira Façanha              | 12:960 |
| " " "                             | 2:100  |
| " " "                             | 2:100  |
| Josephina Moreira de Sousa        | 6:480  |
| Anna Aureliana Façanha            | 6:480  |
| Lessinda Vieira da Costa          | 8:640  |
| Manoel Bernardo do Nascimento     | 2:160  |
| João Paulo da Costa Gadelha       | 6:480  |
| Padre Francisco Ferreira da Rocha | 8:640  |

**Povoação de Arronches.**

|                                    |        |
|------------------------------------|--------|
| João Gomes                         | 5:240  |
| André Avelino de Vasconcellos.     | 5:240  |
| José Gonçalves da Costa            | 6:480  |
| Brasília da Silva Braga            | 4:520  |
| Herdeiros de José da Cunha Pereira | 6:480  |
| Camillo da Rocha Moreira           | 8:640  |
| Delfino José Barbosa               | 5:240  |
| Evaristo Melador                   | 5:240  |
| Luiz Rodrigues Samico              | 5:400  |
| " " "                              | 6:480  |
| Pedro da Costa e Silva             | 8:640  |
| Manoel Francisco da Silva Albano   | 5:400  |
| " " " " "                          | 5:400  |
| " " " " "                          | 12:960 |
| " " " " "                          | 10:800 |
| " " " " "                          | 12:960 |
| " " " " "                          | 6:480  |
| " " " " "                          | 10:800 |
| " " " " "                          | 12:960 |
| José Luiz de Sousa                 | 6:480  |
| Ignacio Gaspar da Silva            | 5:240  |
| " " "                              | 18:240 |
| Theresa Maria de Jesus Uchôa       | 10:800 |
| Miguel José Martins Junior         | 3:240  |
| José Joaquim Candeia.              | 4:520  |
| Antonio Gonçalves da Justa         | 10:800 |

**Thezouraria Provincial:**

N. 45.—O Sr. inspector desta thezouraria manda fazer publico que foi arrematado, por Joaquim José Barbosa, o disimo do gado vaccum, cavallar e muar do municipio desta capital, ao presente anno de 1868.

Secretaria da thezouraria provincial do Ceará, 23 de abril de 1868.

O official,

Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

N. 14.—D'ordem do sr. inspector desta thezouraria se faz publico que no dia 50 deste mez terá lugar nova praça para arrematação do disimo do gado vaccum, cavallar e muar dos municipios do Aquiraç, Maranguape, Baturité e Canindé, em consequencia de serem desvantajosos á fazenda os lanços havidos na primeira praça.

As condições da arrematação são as mesmas constantes do edital de 28 de fevreiro antecedente, sob numero 9, que corre impresso nos jornaes diarios desta capital.

As pessoas, pois, que pretenderem licitar na referida arrematação deverão comparecer nesta thezouraria ás 11 horas do dia indicado.

Secretaria da thezouraria provincial do ceará 14 de abril de 1868.

O 2º escripturario, servindo de official,

Frisido d'Araripe Macedo.

**Thezouraria de Fazenda.**

De ordem do Sr. inspector desta thezouraria se manda fazer publico que Estevão José Vieira, e Francisco Vidal de Araujo, requererão aforamento de terreno da legoa sem quadro da extincta Villa de Arronches; o 1º=727 braças no lugar denominado=Mudubim=, onde diz morar e ter plantações, extremado dito terreno pelo lado do nascente com a alagôa do Mudubim, pelo do poente com a estrada velha de Maranguape, pelo do norte com o terreno pertencente a india, Marcellina, pelo lado do sui com o terreno de José Uchôa; e o 2º=50 braças de frente e 400 de fundo na referida alagôa, a unir-se com o carregio da Maraponga, extremado pelo lado do norte com o terreno do Dr. Gonçalo de Almeida Souto, pelo do sul na dita alagôa, pelo norte com a estrada d'Arronches, e pelo poente com o terreno de Marçal José de Miranda.

As pessoas que se julgarem prejudicadas, com a concessão de taes terrenos, deverão comparecer nesta thezouraria dentro do prazo de 50 dias, contado desta data em diante, para fazer suas reclamações.

Secretaria da thezouraria de fazenda do Ceará, em 17 de abril de 1868.

O amanuense, servindo d'official,

Quintino Augusto Pamplona.

**ANNUNCIOS.**

**TUNEL DE LONDRES**

**LUVAS DE PELLICA**

Branças e

de cores, para

homens e senho-

ras---a

2:000 rs. o par:

TUNEL DE LONDRES

**PRÁTICA**

DAS

NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES

POR

J. A. COQUEIRO

Obra muito util e necessaria para a mocidade vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em oitavo).

**RAPEPRINCEZA**

No ultimo vapor, chegou este excellent rapé, que se acha á venda no Propheta pelo preço do costume.